



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ACTA N.º 5/2010

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2010**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ACTA N.º 5/2010

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, na Vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respectiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Albino Costa Gomes, Fernanda Natália Lopes Pereira, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Moraes Sarmiento Correia Rainha, Rui Manuel de Castro Martins, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, António Júlio Samorinha, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Gilberto de Sousa Ferraz, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, João Manuel Pinto, José João da Silva, Sérgio Augusto de Castro, José Joaquim da Silva Renato Moraes Lopes, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá, Luís Jesus Veiga, António Júlio Pires da Rocha, João da Assunção Duque Freixinho e António Augusto Lopes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunir em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de 37 membros, num total de trinta e nove membros.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros: Fernando José Almeida e José Augusto de Sousa. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Augusto dos Santos Faustino na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ABERTURA:

Sendo 10 horas e 10 minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respectiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior; -----
- 1.2 - Leitura de expediente e informação da Mesa; -----
- 1.3 - Outros assuntos de interesse Municipal. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 **Apreciar e deliberar sobre "Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2011";**
- 2.3 **Apreciar e deliberar sobre "Alteração da Redacção do art.º 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais";**
- 2.4 **"Agência Regional de Energia do Douro (AREDOURO) / Proposta de adesão" - apreciar e deliberar;**
- 2.5 **Apreciar e deliberar sobre a "Proposta de Documentos Previsionais do Município para o Ano de 2011", nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período “antes da ordem do dia”: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, teceu alguns esclarecimentos relativos à convocatória e envio de documentos aos membros da Assembleia Municipal. -----

1.1 Aprovação da acta da sessão anterior. -----

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da acta da sessão e colocou -a à consideração da Assembleia.

De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 26 votos a favor e 1 abstenção do membro Rui Manuel de Castro Martins, verificando-se a existência, neste momento de 10 faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia: Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebida a seguinte correspondência: o ofício com o n.º 4780/2010, a enviar as actas das reuniões da Câmara Municipal; Of.n.º4853, datado de 2010/12/15 a “indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão”. -----

Cinco pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 30/09/2010, dos membros João Manuel Pinto, José Joaquim da Silva, José da Assunção Duque Freixinho, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Sofia de Moraes Sarmiento Correia Rainha; -----

Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Selores, foi recebido o ofício n.º 26 datado de 2010/12/20 a informar que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal e realizar no dia 30 de Dezembro de 2010, solicitando a justificação da falta; -----

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebida a seguinte correspondência: ofícios circular n.º 151/2010-CO, n.º 163/2010-CO a enviar os Boletins da Associação respeitante aos meses de Setembro e Outubro, respectivamente; Ofício



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

circular n.º 161/2010 AGI RAO a comunicar que se encontra disponível no sítio da ANMP na internet, em www.anmp.pt, o parecer aprovado pelo Conselho Geral da ANMP, sobre a "Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011"; -----

Da Associação Cultural Potrica (Grupo de Acção Cultural do Nordeste Transmontano, foi recebida uma comunicação acompanhada da ficha de inscrição sobre o curso de "Protocolo, Imagem e Comunicação" a realizar no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no dia 27 de Novembro de 2010; -----

Da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, foi recebido o ofício n.º 114 datado de 2010/11/22, acompanhado em anexo com a "Moção" aprovada em reunião do executivo da Freguesia em 18 de Novembro do corrente ano, relativa aos cortes previstos no Orçamento de Estado para 2011 na rubrica do Fundo de Financiamento das Freguesias, para efeitos de conhecimento; -----

Do Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, foi recebida a seguinte correspondência: **E-mail** datado de 2010/11/04, dando conhecimento da resposta do governo à pergunta colocada pelo Deputado Agostinho Lopes, sobre Mega Agrupamentos e Encerramento de Escolas no Distrito de Bragança; - **E-mail** datado de 2010/11/23, dando conhecimento da apresentação das várias propostas ao Orçamento do Estado para 2011, relativas ao Poder Local Democrático. Manifestam o seu desacordo no corte das verbas para as Autarquias Locais e as consequências negativas que podem significar para as populações, devido à continuada redução da capacidade de investimento e de intervenção das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia; -----

Do Gabinete de Comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), foi recebido convite relativo ao Seminário Internacional - "Europa 2020: Nova Estratégia, Novos Instrumentos de Financiamento", a realizar no Porto, a 19 de Novembro; -----

Do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi recebido o ofício n.º 6059 datado de 2010/11/05, acusando a recepção do ofício n.º 87, relativo à "Proposta" - Obras na Linha do Douro, informando que o mesmo foi enviado, nessa data, para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, face à delegação de competências existente; -----

Do Gabinete do Primeiro Ministro, ofício n.º 7315 datado de 2010/11/09 a acusar a recepção do n/ ofício de 27 de Outubro relativo à "Proposta" enviada sobre as Obras na Linha do Douro, informando que foi dado conhecimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Do Grupo Parlamentar do PSD, o ofício com a ref.^a n.º GAB/440/2010, de 09 de Novembro, acusando a recepção e agradecer o envio da "Proposta" sobre as Obras na Linha do Douro; -----

Do Grupo Parlamentar do CDS-PP, o ofício GP/01689/2010/N - Circulo, datado de 17/11/2010, acusando a recepção do N/ofício n.º 90/2010, de 27 de Outubro relativo ao envio da Proposta sobre as Obras na Linha do Douro. Informou que embora o CDS/PP não tenha, infelizmente, eleito Deputados para a presente Legislatura, pelo círculo eleitoral de Bragança, não podem, nem irão deixar de atender aos interesses e preocupações do Círculo de Bragança. Assim, o documento foi remetido a um Deputado do Grupo Parlamentar destacado para representar os interesses e agir, no âmbito das suas funções, como se houvera sido eleito pelo círculo eleitoral de Bragança; -----

Da Casa Civil do Presidente da República, o Ofício n.º 7273, de 18/11/2010, a acusar a recepção e o envio da Proposta aprovada na sessão ordinária de 30 de Setembro pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, relativa às Obras da Linha do Douro; -----

Da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) - Coordenação Distrital de Bragança, Comunicado de 13/11/2010, da sua reunião realizada em sessão ordinária no dia 13 de Novembro de 2010, relativa à análise da Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2011, em debate na Assembleia da República; -----

Do Governo Civil do Distrito de Bragança, - Of. N.º 287/2010-GAB, de 2010/12/09, a informar da data limite (31 de Dezembro) para apresentação das candidaturas ao concurso "Personalidades Femininas do Distrito de Bragança"; -----

Da Rede Ferroviária Nacional, REFER, EPE, - Ofício n.º 1622-A, datado de 22 de Novembro de 2010, dando resposta às questões relativas às Obras na "Linha do Douro, Estação do Tua - Vedação da linha", procedendo à leitura do mesmo. -----

Da Junta de Freguesia de Beira Grande: uma comunicação relativa a uma campanha de solidariedade que a mesma está a levar a efeito para juntar dinheiro e assim ajudar um cidadão de nacionalidade Ucraniana sem-abrigo, internado no Hospital de Mirandela, a regressar ao seu país de origem. Assim, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que procedesse à divulgação pelas Juntas de Freguesia do Concelho.

Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar a Junta de Freguesia de Beira Grande que deverá contactar a Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Lisboa, pelo telefone com n.º 213242940 e tratar com a Dr.^a Patrícia Cunha, que certamente se ocupará deste assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros Rui Manuel Matos de Castro Martins, Sofia de Moraes Sarmento Correia Rainha, João Manuel Pinto, José Joaquim da Silva e João da Assunção Duque Freixinho à sessão de 30 de Setembro de 2010, as quais foram justificadas, bem como o pedido de justificação de falta do membro José Augusto Sousa a esta sessão (30/12/2010). -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período “antes da ordem do dia”, pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O membro **Hélder Rodrigues**, começou por dizer que trazia dez perguntas muito telegráficas que a leitura atenta da acta lhe suscitou. Mas antes, aproveitou, para prestar esclarecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castanheiro do Norte acerca da posição tomada quando da deliberação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, Sérgio Castro, sobre as obras que a REFER estava a executar na Linha do Douro em Foz-Tua, na última Sessão da Assembleia Municipal. Esclareceu que está de acordo com o conteúdo da proposta, mas que a forma não era a mais indicada, teria que ser dado um arranjo no texto, como o próprio proponente reconheceu, daí a sua abstenção.

Relativamente às questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por perguntar: Primeiro - Se, relativamente ao processo de concurso para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo, o Instituto do Desporto já emitiu parecer sobre o projecto de construção? Segunda - Se o Presidente do Registo e Notariado já deu resposta favorável à instalação das Conservatórias de Carrazeda em novas instalações, nomeadamente para o Edifício das Finanças? Terceira - Na sequência da visita do Senhor Presidente da Câmara à China, já há algum feed-back ou resultados dos protocolos ou parcerias que o Sr. Presidente disse ter tido com diversas entidades chinesas, nomeadamente com a “COFCO” (considerada a maior empresa estatal de importação e exportação de produtos alimentares e bebidas da China)? Já há algum desenvolvimento ou indícios na colocação de produtos da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro no mercado chinês? Quarta - Praticamente, ninguém conhece o Museu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ao Ar Livre de Arte Contemporânea. Na verdade ele passa despercebido aos visitantes, uma vez que não existe qualquer indicação. Já se procedeu à elaboração do respectivo roteiro? Quinta - Arquivo Municipal: já se procedeu à candidatura para a construção de um edifício apropriado? (uma vez que já se reconheceu que o edifício antigo do 1.º Ciclo, não reúne as condições necessárias). Sexta - O IC5 vai estar pronto a médio/curto prazo. Há pontos estratégicos para o desenvolvimento do Turismo Local que é imperioso cuidar. Por exemplo: o Parque de Campismo; porque não foi introduzido neste Orçamento o respectivo projecto? (até para dar uma nota ou sinal da inovação e do empreendimento). O mesmo diz em relação à Sr.ª da Graça. O IC5 passa mesmo ali ao lado. É urgente pensar na melhoria do arranjo global desse local, mas verificou-se que também não mereceu honras de figurar neste orçamento para 2011. Sétima - Como se encontra a situação do Cemitério? Amplia-se o Antigo ou inaugura-se o Novo? Oitava - Para quando a pavimentação da Rua do Campo de Aviação (que liga o Bairro Branco à Zona Norte da Vila - rua dos escuteiros)? Nona - Nas piscinas aquecidas, tem-se verificado pouca afluência, pelo menos em termos expectáveis. Pergunta: se, o Senhor Presidente da Câmara acredita verdadeiramente no projecto das Piscinas? Acha que a mesma tem viabilidade, face aos custos elevados que ela acarreta? Décima - Museu do Vilarinho. Sobre esta questão, teceu alguns considerandos, dizendo que o mesmo terá que ser dotado com pessoal administrativo e outros, que terão de se deslocar diariamente. Além disso diz que haverá outros custos que certamente serão difíceis de suportar. Depois há a questão da visibilidade e da utilidade para o Concelho. Pergunta: "Não seria bem melhor um Museu na Sede do Concelho, nomeadamente um Museu Etnográfico, muito mais rico e abrangente? Já pensou nisso?" -----

----- No uso da palavra, o membro, **Carlos Pires**, começou por levantar a questão acerca da possível alienação da "Casa da Central Eléctrica", que funcionou desde 3 de Janeiro de 1929 e durante bastante tempo abasteceu a Sede do Concelho. Diz ser um edifício icónico da Vila, não lhe parece bem que o mesmo possa vir a ser alienado, uma vez que a Câmara Municipal até precisa de edifícios externos para manter alguns dos seus Serviços. Assim, pensa que deveria ser dado ao mesmo, um fim mais nobre. Uma outra questão prende-se com as constantes falhas de energia eléctrica que se tem verificado na Vila e em parte do Concelho, nos últimos dias. Pelo que apelava ao Senhor Presidente da Câmara para envidar esforços com as autoridades competentes no sentido de solucionar esta situação. -----

----- No uso da palavra, o membro, Gilberto Ferraz, usou da palavra para fazer um alerta acerca do estado de degradação e desleixo em que se encontra o canal de abastecimento de água construído entre Berver e a Barragem de Fontelonga. Diz haver zonas do canal em que o mesmo não é visível, devido à sujidade existente e outras com visíveis problemas de construção. Sobre o assunto, questionou o Senhor Presidente da Câmara, se a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

responsabilidade da obra é da Câmara Municipal, dado verificar-se no local uma placa a dizer "...Dono da obra: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães" e intervir junto do empreiteiro para correcção das anomalias. O outro assunto prende-se em saber se o Senhor Presidente da Câmara está em condições de fazer um balanço relativo à Internet sem fios do Município: se já foi corrigido o problema existente em relação ao sinal; se há utilizadores; se vale a pena o investimento e se está a funcionar. -----

----- O membro **José João da Silva**, no uso da palavra, voltou uma vez mais a lembrar a questão já levantada em sessões anteriores, relacionada com a falta dos passeios na "Zona Industrial", "Alto do Vilarinho" e "Rua Sá Carneiro". Gostaria de saber porque razão o Edifício da Escola Primária da Samorinha não foi incluído na acta da Câmara Municipal em que disponibiliza os edifícios a diversas Juntas de Freguesia e Associações do Concelho. Por último manifestou o seu desagrado pelo andamento das obras na Avenida Camilo de Mendonça. -----

----- No uso da palavra, o membro **Manuel Matias**, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara o envio das Boas Festas bem como à Senhora Vereadora Adalgisa Barata a retirada dos "mecos" (dissuasores) do passeio junto à Estação dos Correios, que estavam a dificultar a paragem dos veículos de transporte de correspondência e mercadorias. Ainda, sobre este assunto, solicitou à Senhora Vereadora, se possível, a mudança do sinal que se encontra junto à referida Estação uma vez que nos dias em que o transporte é feito pelo camião, não é possível o seu estacionamento, o que provoca algum constrangimento do trânsito naquele local. Aproveitou, também, para publicamente elogiar as Juntas de Freguesia, Associações e Comissões de Festas do Concelho, pela organização de actividades culturais e recreativas levadas a efeito no ano de 2010. Entende que as mesmas deveriam ser apoiadas, para que não se percam as tradições das festividades nas aldeias. Deixou também um elogio aos funcionários da Câmara Municipal pela boa execução das obras de reparação do telhado no edifício dos Paços do Concelho e entende que a Câmara Municipal deve aproveitar estes bons profissionais, esta mais-valia, do que andar a esbanjar dinheiro na contratação de empresas para execução deste tipo de serviços.

Após os agradecimentos e elogios feitos, aproveitou para colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, solicitando um breve esclarecimento às mesmas: Primeiro, diz ter ouvido rumores que a Piscina Coberta "*já abriu, já fechou, será que vai fechar de vez, não vai...*", solicitou que fosse esclarecida esta situação. No seguimento desta questão, outra dúvida se levanta e prende-se com a tomada de posse das Técnicas Superiores de Desporto, se as Piscinas Cobertas fecharem que actividades a Câmara Municipal irá dar a estas funcionárias? Segundo, saber qual o ponto da situação em que se encontra o Pavilhão do S. Lourenço, se já foi colocado, se está para breve a sua abertura? Terceira, prende-se em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

saber "se já há luz verde" para a resolução dos problemas existentes com o "Centro Cívico". Por último, "para quando a colocação de uma protecção junto ao restaurante da Sr.^a da Ribeira, se está para breve ou se vamos esperar mais um ano"? -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, **Sérgio de Castro**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos, acerca das obras "Linha do Douro, Estação do Tua - Vedação da linha". Começou por responder ao membro Hélder Rodrigues, que não necessitava de dar explicações acerca da sua tomada de posição na votação da proposta apresentada relativa ao assunto atrás referido na última sessão, ou, então, na altura teria feito declaração de voto. Relativamente ao que a REFER vem dizer no ofício enviado à Assembleia Municipal, "que vai automatizar a passagem de nível durante o ano de 2011", diz ter em seu poder um ofício da REFER há mais de dois anos onde é referido que até ao final de 2010, a passagem de nível iria ser automatizada. Quando a REFER refere "que o caminho é usado indevidamente para armazenamento de lenha", diz que o proprietário da padaria, em tempos, fez chegar à Junta de Freguesia de Castanheiro uma carta acompanhada de uma fotografia e que esta remeteu à Câmara Municipal, onde refere que tem documentos em como um metro e meio é dele. No entanto, Sérgio de Castro, diz que o caso da lenha não deve ser entendido como desculpa, (apesar de não ser oficial) sabe que é intenção da REFER continuar com a construção do muro ao longo da linha para lá do já construído. Afirma, e porque anda nisto há muitos anos, a REFER tem feito tudo aquilo que quer, só tem prejudicado a população de Foz-Tua. Por último, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, quais as diligências que a Câmara Municipal já tomou acerca deste assunto. -----

----- O membro **José Alberto Gonçalves**, começou por abordar o assunto anterior (obras na Linha do Douro), dizendo que conhece bem o caso e não é a lenha que estorva a passagem porque passa lá muitas vezes, entende que a lenha poderá ser uma desculpa da REFER.

Relativamente às questões que queria formular, diz já ter passado um ano de funções do executivo e há situações que muito o preocupam, sendo que todas elas já foram levantadas em sessões anteriores, nomeadamente os estacionamento, "continua a haver carros desde as 09:00horas até às 19:00horas nos mesmos locais, mais concretamente junto às farmácias". O Cemitério e o Centro Cívico continuam sem resolução. Diz ser com agrado que viu as Piscinas Cobertas abertas, no entanto, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse "olhos nos olhos" se é para continuar ou não, porque ouviu dizer que terão que fechar em virtude das Técnicas Superiores de Desporto admitidas, não possuírem o curso de nadador-salvador. Outra questão prende-se com as Caldas de S. Lourenço, relembrando a afirmação feita pelo Senhor Presidente da Câmara numa Sessão da Assembleia Municipal, que no Verão de 2010



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

não haveria transporte para a Piscina Descoberta, devido à sua utilização para as Caldas de S. Lourenço, sabendo que as mesmas não funcionaram nem estão a funcionar.

----- O membro **João Gonçalves**, usou da palavra para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos relativos aos seguintes pontos: o primeiro ponto prende-se com a questão da cedência das Escolas do Ensino Básico. Sobre o assunto, referiu que todos os espaços precisam de ser dinamizados e ser importante que se faça uma manutenção desses edifícios para que se mantenham em bom estado. Assim, questionou, se nessa cedência, foi tida em consideração a capacidade das respectivas entidades para fazerem a respectiva manutenção, pessoalmente, tem sérias dúvidas em alguns casos. Outra questão tem a haver com uma conferência organizada pela Câmara Municipal denominada "QUE PERSPECTIVAS DE FUTURO DA AGRICULTURA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES". Sobre o assunto teceu alguns comentários acerca da importância do tema para as pessoas do concelho, bem como o agrado da qualidade dos oradores na discussão desta problemática, deixando a pergunta: "Como sentiu o pulsar das Organizações dos Agricultores e se viu que poderá estar ali a génese de alguma coisa importante, para que no futuro este Concelho tenha outras perspectivas". Por último, referenciou o assunto sobre o "Alargamento do Velho Cemitério" que há um ano atrás teve muita relevância nesta Assembleia, questionou, "se realmente e fazendo a ponte com o Plano e Orçamento para 2011, se, se tratou de algum esquecimento a questão de um possível alargamento do "Velho Cemitério" e, porque já foram referenciadas algumas questões relacionadas com o arranjo urbanístico da Vila, se está perspectivado algum desenvolvimento para a zona envolvente ao Cemitério". -----

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por dizer que iria procurar responder, ainda que um pouco sucintamente, a todas as questões colocadas. Relativamente às questões colocadas pelo membro Hélder Rodrigues, informou que o parecer emitido pelo Instituto do Desporto acerca do projecto para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo, considerava esta versão de projecto mais pobre do que o apresentado anteriormente (2007/2008) e que feria de algumas irregularidades técnicas. Sobre a questão da instalação das Conservatórias de Carrazeda de Ansiães, disse já ter obtido resposta do Presidente do Instituto dos Registos e Notariado, informando que estão a desenvolver o processo para adaptação do Edifício das Finanças para aí instalar os respectivos Serviços, tendo dado conhecimento à Sr.^a Conservadora. Quanto aos resultados da sua visita à China, esclareceu que a coordenação desse assunto é feita pela "Global Sport". A informação que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

possui é que já há encomendas para a República Popular da China. À questão acerca do Museu ao Ar Livre, informou que já teve contactos com o Senhor Professor Alberto Carneiro, para a edição de um livro referente às esculturas para sua divulgação e nessa altura conta ter a sinalética adequada. Acerca da questão da existência de candidatura para instalação de um arquivo municipal, informou de que não existe qualquer candidatura. Relativamente ao IC5 - "Pontos estratégicos: Parque de Campismo e Monte da Sr.^a da Graça", começou por dizer que existe um projecto elaborado pela AMTQT relativo ao "Parque de Campismo". Só que neste momento, a Câmara Municipal não dispõe de terrenos para a sua instalação. No entanto, disse que já começou a desenvolver contactos com alguns proprietários, prevendo não ser fácil a aquisição dos mesmos. Quanto ao "Monte da Sr.^a da Graça", ainda não foi possível arranjar uma candidatura onde pudesse ser enquadrado. Relativamente à questão do Cemitério, diz ser do conhecimento de todos que o Plano e o Orçamento para 2011 não foi aprovado na primeira vez que foi submetido a votação na reunião da Câmara Municipal, porque os mesmos contemplavam a "Ampliação do Antigo Cemitério da Vila" com uma verba de setenta e cinco mil euros, tendo tido os votos contra dos Vereadores do Grupo Independente e do Partido Socialista e por imposição dos mesmos foi retirada essa rubrica, esse projecto, do Plano e Orçamento. Apesar de não ser essa a sua vontade, terá que se partir para a conclusão do "Novo", fazer aquilo que deveria ter sido feito há nove anos atrás. Prestou alguns esclarecimentos acerca da situação em que se encontra o processo da obra do "Novo Cemitério", nomeadamente do custo da obra, da não aplicação de multas por parte da Câmara, da declaração de insolvência da empresa e das garantias bancárias existentes. Referiu que o "Cemitério Antigo" se encontra em ruptura, está saturado, pelo que esta situação terá que ser acautelada, e, como não há alternativa, terá que se preparar o "Novo". Sobre a questão da pavimentação da Rua do "Campo da Aviação", disse que a mesma consta no Plano de Actividades para o ano de dois mil e onze. Relativamente às Piscinas Cobertas, disse que por uma questão de formação acredita num projecto de piscinas aquecidas, mas não acredita naquele projecto existente. Diz não se justificar este tipo de projecto no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Carrazeda precisa, não de um equipamento voltado para a competição, mas sim de um equipamento virado para a aprendizagem e para a prática de natação. O Concelho não pode suportar o funcionamento daquele equipamento, no entanto, pode ser minorado através da abertura em alguns períodos, três ou quatro meses. À questão do Museu do Vilarinho, disse não ter sido da sua responsabilidade, no entanto, por uma questão de estratégia, concorda com a ideia. Considera que é importante que se criem centros de interesses distribuídos nos pontos principais do território do concelho, sem minorar a Vila, ou então, o Concelho começa a definir, o que já se vê e se irá verificar ainda mais nos próximos "Censos" e apenas temos uma Vila. -----

Relativamente às questões colocadas pelo membro Carlos Pires, disse não ser seu princípio nem prática vender por vender. O Edifício da "Central Eléctrica" não será vendido, no entanto, a sê-lo, esse dinheiro teria que ser aplicado noutra imóvel, não menos icónico, não menos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

emblemático para a Vila do que aquele, que é a aquisição do edifício da Delegação da Casa do Douro. Quanto às falhas de electricidade que se têm verificado, disse que não depende da Câmara Municipal, mas sim da EDP-Distribuição. No entanto, quando há falhas no Concelho, de imediato entra em contacto com os responsáveis da EDP no Distrito e no Concelho. -----

Sobre a intervenção do membro Gilberto Ferraz, esclareceu que foi efectivamente a Câmara Municipal que procedeu à construção do canal, no entanto, informou que o mesmo faz parte da concessão às Águas Carrazeda, competindo-lhe a esta (concessionária), a manutenção e limpeza do Canal e da Barragem. "A Câmara Municipal não pode nem deve substituir-se à empresa". "A Câmara Municipal, comunica, alerta, mas não passa disso". Em relação à "Rede sem Fios" disse que a média de utilizadores diária ronda as cem pessoas e a sua manutenção fica em cerca de dez mil euros (ano). Por último, deixou à consideração, "se concluírem que não se justifica, proponham a sua extinção, assumam." -----

Quanto à intervenção do membro José João da Silva, informou que a execução dos passeios na Zona Industrial e Alto do Vilarinho, consta no Plano de Actividades para 2011. Em relação à Escola da Samorinha, disse que tal facto se deva a que ninguém tenha proposto uma forma de viabilidade da mesma. Acerca do andamento das obras na Avenida Camilo de Mendonça, prestou alguns esclarecimentos acerca das várias reuniões havidas com o Consórcio constituído pela "BEIRACOM, VIBEIRAS E MOTA-ENGL" devido ao atraso das obras. Neste momento, o Consórcio já procedeu a nova planificação, pelo que brevemente irá ser retomada a sua execução. -----

Relativamente às questões colocadas pelo membro Manuel Matias, no que respeita às Piscinas, disse já ter falado tudo, pelo que não vale a pena repetir-se. Em relação ao Pavilhão do S. Lourenço, aproveitou para responder à questão também colocada pelo membro José Alberto Gonçalves, disse ser sua intenção pôr a funcionar as Caldas de S. Lourenço em dois mil e dez. Tal não foi possível devido à opção que tomou em adquirir um Pavilhão Novo, pelo que houve necessidade de efectuar vários procedimentos, nomeadamente o concurso de aquisição. Para além disso, vai iniciar-se no início do próximo ano um novo concurso para "Instalação dos Equipamentos". De qualquer forma, disse que no próximo ano de dois mil e onze irá funcionar. Sobre a questão do "Centro Cívico" teceu alguns esclarecimentos, nomeadamente da necessidade de se proceder à execução de um novo projecto, de uma reformulação de projecto existente no que diz respeito ao isolamento dos pisos com vista a uma redução significativa do consumo de energia relativa ao aquecimento dos mesmos. Informou que é necessário arranjar uma fonte de financiamento. Está a decorrer até 28 de Janeiro uma candidatura na área da Ciência e Tecnologia, pelo que irá ver a possibilidade de justificação através de conteúdos nessa área. Quanto à questão da protecção junto ao restaurante da Sr.^a da Ribeira, informou que efectivamente ainda não foi colocada, mas foi colocada outra no caminho marginal que liga a Sr.^a da Ribeira à Ribeira do Vilarinho. À questão colocada acerca das Técnicas Superiores de Desporto, informou que as mesmas estão a elaborar um Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Trabalhos que passa pela piscina (iniciação à natação, hidroginastica, entre outras) e que irão estar disponíveis para as colectividades e desenvolver outras actividades na área do desporto.

Sobre a intervenção do Presidente da Junta de Castanheiro, Sérgio de Castro acerca das "obras na Linha do Douro em Foz-Tua", informou que a Câmara Municipal contactou a REFER para que lhe fossem dadas explicações das obras que estavam a executar, qual a legalidade para a execução das mesmas. Em resposta, a REFER enviou como prova de que era proprietária do terreno um "auto de delimitação de 1954". De seguida, solicitou autorização para que os Serviços do Município pudessem fazer o levantamento topográfico, ao que a REFER acedeu. Foi feito o levantamento topográfico por parte dos Serviços do Município, conforme delimitação apresentada pela REFER, tendo chegado à conclusão que toda a área delimitada é pertença da REFER. Sobre a providência cautelar, disse ter confrontado o Técnico Superior de Direito do Município sobre a mesma, tendo este informado que não há razões para interpor a medida, uma vez que de acordo com os dados existentes, a REFER "pode usar o direito do domínio público que é sua propriedade". -----

Relativamente aos esclarecimentos solicitados pelo membro João Gonçalves acerca da "cedência das Escolas", informou que foi tida em conta a viabilidade dos edifícios e nos protocolos a assinar estará lá estipulada essa manutenção e conservação, sendo que os mesmos serão celebrados, após levantamento do estado de conservação de cada edifício, feito pelos Serviços Técnicos do Município e o mesmo ficará apenso ao respectivo protocolo. Sobre a Conferência "QUE PERSPECTIVAS DE FUTURO DA AGRICULTURA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" disse que as Organizações de Agricultores estão a efectuar contactos com vista a organizarem-se para provavelmente constituir algum Organismo. Por último, disse não existir projecto do arranjo urbanístico da zona envolvente ao Cemitério, nem foi o mesmo contemplado no projecto da "Regeneração Urbana". Informou que está a ser elaborado pela AMTQT um novo projecto de "Regeneração Urbana", onde poderá (caso seja possível arranjar uma "forma"), ser incluído esse arranjo urbanístico, bem como, os passeios da rua da Piscina. -----

----- Após os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente da Câmara às questões colocadas, **o Senhor Presidente da Mesa**, perguntou se mais alguém estava interessado em usar da palavra. -----

----- **O Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, Sérgio de Castro**, usou da palavra para dizer que o levantamento topográfico feito pelos Serviços Técnicos, foi efectuado pelas cotas que a REFER deu e que ao fazê-lo nessa base, estará a dar razão à empresa. -----

----- **Interveio o Senhor Presidente da Câmara** para dizer que, indo pelo campo da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

intuição, tudo o que ali foi feito, foram trabalhos de desaterro para a Estação, mas com isto não quer dar a razão à REFER. -----

----- Usou da palavra o membro **Albino Gomes**, para dizer que a questão do Cemitério deveria ser clarificada, recordando as imagens que há um ano foram passadas em vídeo, imagens terríveis da situação pantanal do Cemitério Novo. Disse não ter havido o esclarecimento de que as águas que corriam junto às paredes laterais do cemitério eram causadas por um desvio ilegal de um percurso de água. Em segundo lugar, disse que era preciso, e sempre manifestou apoio que deveria ser feito um estudo de viabilidade das condições do recinto (se, se podia ou não sepultar, se o terreno está em conformidade e legalidade). Gostaria de saber quais as condições? Em relação ao Cemitério Velho, disse que a ampliação do mesmo foi aprovada em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal, no entanto, esteve-se um ano, que está a terminar, para se executar a obra. Pergunta se não houve urgência ou se não foi prioritária essa conclusão. Disse que o Grupo Independente "Carrazeda Primeiro" só em situações excepcionais dá seu aval ao alargamento do Cemitério Velho. Por último, pediu esclarecimentos sobre o ponto da situação do Novo Cemitério, nomeadamente em saber se a posse administrativa do mesmo, já ocorreu. -----

----- Usou da palavra o membro **António Constante**, para interpelar o Senhor Presidente da Câmara na sequência da sua intervenção, à questão colocada anteriormente pelo membro Gilberto Ferraz, quanto à responsabilização (da limpeza e manutenção do Canal de abastecimento de água da ribeira de Belver à Barragem de Fontelonga) por parte da empresa "Águas de Carrazeda", dado ter ficado a ideia de que o Senhor Presidente da Câmara lavava daí as mãos. Referiu que a Câmara Municipal não pode demitir-se das suas responsabilidades, deve obrigar a empresa a cumprir as suas obrigações, de acordo com o protocolo existente. ---

----- O membro Gilberto Ferraz, solicitou o uso do direito de resposta à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão abordada da "Rede sem Fios", para esclarecer que não fique a ideia de que está interessado em que se acabe com a "Rede sem Fios", pretende é que a mesma seja melhorada. -----

De imediato, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos às questões levantadas. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, começou por dizer que, independentemente de tudo, há que assumir a realidade, sendo que essa realidade é do conhecimento de todos: "O Cemitério Novo" ou a "Ampliação do Velho". Relativamente ao Cemitério Novo, disse que o mesmo é um edifício do Município, tendo sido gasto "216.000 contos" sem qualquer financiamento e foi instalado num vale com muita água. O desvio da linha de água foi comunicado ao "R.H - Recursos Hídricos", tendo sido notificado o proprietário do terreno adjacente. Em relação à ampliação do Cemitério Velho, referiu que o mesmo esteve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

aprovado no Plano e Orçamento de 2010, não foi executado por falta de verbas pelo que pensou em executar essas obras com pessoal do Município, com custos mais baixos para os cofres do Município. Não foi possível a sua execução em virtude dos mesmos se encontrarem a executar outras obras. Em sua opinião, o Cemitério Novo terá que ser posto a funcionar, no entanto, neste momento, é de opinião que se amplie o Cemitério Velho. -----

----- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a forma esclarecedora como informou esta Assembleia, passando de imediato, ao período da Ordem do Dia. -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

(Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **O senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta acta. -----

DELIBERAÇÃO: Apreciados os documentos, não se verificou qualquer intervenção relativamente à Actividade Municipal. -----

2.2 "FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2011";

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e deliberação, a proposta enviada pelo executivo municipal tomada em sua deliberação de 2010-12-03, que fixe o percentual da taxa municipal de direitos de passagem em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

município, a aplicar no ano de 2011, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. -----

----- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara** para dizer que a Lei das comunicações electrónicas prevê que os Municípios apliquem uma taxa que pode ir até 0,25% pelo direito de passagem, tendo a Câmara Municipal deliberado propor esse valor. Considera o valor "uma insignificância, não é grande receita". -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com **vinte e cinco** votos a favor, **onze** abstenções dos membros: Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Sofia de Moraes Sarmento Correia Rainha, Manuel Fernando Matias, Maria Otília Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Carlos Manuel Teixeira Pires, Gilberto de Sousa Ferraz, Manuel Aníbal Meireles, José João da Silva, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, verificando-se a existência, nesse momento de **três** faltas, num total de trinta e nove membros, **fixar** o percentual da taxa municipal de direitos de passagem em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, a aplicar no ano de 2011, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. -----

(Aprovado em minuta)

No final foi feita a seguinte declaração de voto do Grupo Independente - "Carrazeda Primeiro" que se transcreve: "1. Começo por referir que a taxa é injusta, porque incide sobre o consumidor final. Não pelo direito de passagem, mas sim pelo fluxo das comunicações. Na prática temos mais uma portagem municipal. 2. Se, por um lado, damos um sinal de apoio e incentivo, às novas tecnologias da informação, e no acesso teórico, gratuito e para todos, há internet nesta Vila e com o envolvimento de custos para o município, por outro lado efectuamos uma penalização à utilização. 3. Dado que o direito de passagem **não se restringe apenas e só ao acesso à internet** e por esse motivo: o nosso voto é a **abstenção**. Os subscritores: Albino Costa Gomes, Carlos Manuel Teixeira Pires, Manuel Fernando Moutinho Matias, João Manuel Sampaio e Sofia de Moraes Sarmento C. Rainha". -----

2.3 "ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO AO ARTIGO 6.º, N.º 1 DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS";

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário, a aprovação de nova redacção ao n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais aprovado em sessão realizada em 2010-04-29, nos seguintes termos: " N.º1 - O valor das taxas definido na tabela anexa é obrigatoriamente actualizado através do orçamento anual do município, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ano anterior", conforme proposta enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-12-03. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes num total de **trinta e seis**, verificando-se nesse momento a existência de **três** faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a nova redacção ao n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

2.4 AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO DOURO (AREDOURO) / Proposta de adesão;

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de adesão para o Município poder integrar a AREDOURO – Agência Regional de Energia do Douro, conforme documentos enviados pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-12-03. -----

Verificou-se que a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada sobre este assunto, não estava correcta quanto à deliberação nela contida, uma vez que nela se constava ter sido "aprovada por unanimidade" em reunião do Executivo, quando afinal tinha sido "aprovada por maioria" com 3 votos a favor e 2 abstenções. Dado tratar-se de um erro na certidão emitida, alertou-se para que de imediato fosse feita a devida correcção. Feita a correcção o assunto foi submetido e apreciação e votação. -----

----- No uso da palavra, o membro, **João Sampaio** começou por dizer que os princípios referidos na proposta de adesão parecem-lhe bem fundamentados e positivos. No entanto, referiu que os custos envolvidos não estão definidos com clareza, pelo que lhe suscitou algumas dúvidas, nomeadamente na alínea c) do art.º 5.º da proposta de adesão. -----

----- Usou da palavra **o Senhor Presidente da Câmara**, para prestar alguns esclarecimentos acerca dos custos de adesão à AREDOURO. Referiu que o custo de adesão é insignificante, será o custo como sócio, que rondará os 100 a 200 euros. Os custos reais para o Município serão aqueles inerentes aos serviços encomendados, dando como exemplos: ("Análise e facturação de energia eléctrica"; "Acompanhamento dos custos energéticos em exploração"; "Seleção de Edifícios Públicos de maior consumo e implementação de auditorias e certificações energéticas", um vasto leque de serviços que poderão ser prestados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com **vinte e cinco** votos a favor, **onze** abstenções dos membros: Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Sofia de Moraes Sarmento Correia Rainha, Manuel Fernando Matias, Maria Otília Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Carlos Manuel Teixeira Pires, Hélder de Jesus Rodrigues, Gilberto de Sousa Ferraz, José João da Silva, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, verificando-se a existência, nesse momento de **três** faltas, num total de trinta e nove membros, **autorizar** o município a integrar a AREDOURO - Agência Regional de Energia do Douro, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

No final foi feita a seguinte declaração de voto do Grupo Independente - "Carrazeda Primeiro" que se transcreve: *"1. Os princípios referidos na proposta de adesão, salientando os objectivos parecem-nos bem fundamentados e têm certamente uma importância que não podemos deixar de referir como positiva. 2. Contudo e dado não estar definido com clareza os custos envolvidos, surgindo algumas dúvidas nomeadamente na alínea c) do artigo 5.º. O nosso voto é a **abstenção**. Os subscritores: Albino Costa Gomes, Carlos Manuel Teixeira Pires, Manuel Fernando Moutinho Matias, João Manuel Sampaio, Cristina Isabel Alves de Oliveira e Sofia de Moraes Sarmento C. Rainha". -----*

2.5 "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2011".

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a "**Proposta de Documentos Previsionais do Município para o ano de 2011**", constituída pelos seguintes documentos: breves notas introdutórias; resumo do orçamento; mapa das receitas; mapa das despesas; resumo das receitas e das despesas; Plano de Actividades Municipal; resumo do Plano de Actividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; mapa das transferências correntes para as Freguesias; mapa dos empréstimos; mapa de pessoal para o ano de 2011; organograma e regulamento dos serviços municipais; candidaturas aprovadas; candidaturas submetidas e outros Documentos, conforme certidão enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-12-17. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** usou da palavra para tecer algumas considerações relativas aos documentos previsionais submetidos a apreciação, nomeadamente quanto ao valor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

percentual que as despesas correntes e de capital representam em relação ao valor global do Orçamento para 2011. -----

Não tendo havido mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com **quinze** votos a favor e **vinte e uma** abstenções dos membros: Albino Costa Gomes, António João Almeida Lima, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Morais Sarmiento Correia Rainha, Manuel Fernando Matias, Maria Otília Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, António Júlio Samorinha, Carlos Manuel Teixeira Pires, Maria Olinda Nunes Barbosa, Hélder de Jesus Rodrigues, Gilberto de Sousa Ferraz, José João da Silva, Renato Morais Lopes, João Carlos Rodrigues, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Claro, Luís de Jesus Veiga e António Júlio Pires da Rocha, verificando-se a existência de **três** faltas dos membros José Joaquim da Silva, Fernando José Almeida e José Augusto de Sousa, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta dos "**Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2011**" acompanhada de (Orçamento, Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia, autorização para delegar, nas Juntas de Freguesia, competências da Câmara Municipal até ao montante máximo de € 50.000,00 e autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos por anos económicos diferentes, em conformidade com as Opções do Plano apresentadas e actualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior) nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

No final, pelo membro **Albino Gomes**, foi apresentada e lida a seguinte declaração de voto do Grupo Independente - "Carrazeda Primeiro" que se transcreve: "1. Os documentos previsionais apresentados são uma réplica dos anteriores. As justificações que na altura foram produzidas, por este grupo, têm igual cabimento e são pertinentes.

2. Há necessidade de uma estratégia definida com linhas de orientação que apostem nas potencialidades e desenvolvimento do Concelho.

3. Todos estamos conscientes das dificuldades e da situação financeira presente. E da necessidade de maior contenção e rigor na gestão autárquica, canalizando os recursos existentes, por um lado para o investimento, por outro para a contenção dos custos de funcionamento.

4. A nível da receita temos dúvidas em atingir os montantes referidos: quer no imposto municipal sobre imóveis, quer nas receitas de estacionamento condicionado, pois o número de lugares diminuiu e mantém-se indisponível ou temporariamente inoperacional, mas estranhamente sem definição no tempo de entrada em funcionamento dos parquímetros.

5. Somos contra a alienação do património deste Concelho, refiro ao caso concreto da central eléctrica. Não justifica a oportunidade, não resolve qualquer problema económico pelas verbas envolvidas, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

carece de manutenção relevante e com facilidade se encontra um sem número de motivos para a sua utilização. A título de comparação referimos: "Tanto alarido em relação às escolas desactivadas do Concelho". O que vamos vender/alienar a seguir?

6. É de referir a diminuição marcada dos montantes da participação em projectos comunitários, o que se traduz em menos investimentos e desenvolvimento.

7. A nível das despesas continuamos a indicar contenção, rigor e eficácia em termos teóricos, na prática aumentamos as comunicações e a publicidade. Quando seria desejável investir na modernização administrativa, com a dupla função, melhorar os serviços prestados e, ao mesmo tempo, diminuir os custos de despesa corrente.

8. A intenção de utilizar as escolas para fins turísticos, estando inseridas apenas as que tenham potencialidades para o efeito, é uma aposta que acreditamos como importante e válida, mas apenas é sinalizada a escola de Coleja e esquecemos umas das portas principais de entrada do Concelho, referimo-nos à escola do Tua. Entendemos que a opção turística, no tocante autárquico, deve ter como objectivo criar as condições necessárias de utilização e instalação, e efectuar a transferência da gestão para a iniciativa privada. Sendo esta a gerar emprego e desenvolvimento, na área em apreço. Não tem a Câmara Municipal necessidade de aguardar por mais recursos financeiros, pois o tempo passa e as oportunidades fogem... e com elas as pessoas.

9. O investimento no pavilhão gimnodesportivo, aqui também deixamos em tempo oportuno a nossa posição, assinalamos o interesse como alavanca do desporto, mas sabemos pela pirâmide etária da nossa população, que a taxa de utilização do recinto, não vai ser elevada, mas vão ser reais e certos os custos em meios humanos e na manutenção. Se estes, tal como se perspectiva com a piscina coberta, forem motivo de encerramento, então desejamos que estes montantes sejam canalizados para a construção de outros equipamentos, com utilização plena e de mais-valia para o Concelho, dando como exemplo, entre outros o parque de campismo.

10. Os projectos: S. Lourenço e Tua, não são para nós prioridade. É caso para dizer que podemos afogar-nos em projectos mas sem obra visível ou palpável. Também aqui seriam canalizados os montantes alocados para outros que criem riqueza e desenvolvimento tão necessários ao Concelho.

11. Nem tudo é mau, vemos com interesse o projecto de oficina domiciliária municipal, já operacional noutros municípios e que contribui para a qualidade de vida da população, em especial a mais carenciada. Desde que a resolução dos problemas seja efectuada de forma atempada. Também a criação de apoios a estratos sociais desfavorecidos é uma medida positiva e que merece realce, sem omitir a necessária parceria com outras instituições de solidariedade social. Não esquecer que existe no Concelho uma Rede Social.

12. Por fim, e mais uma vez, sinalizo a importância de opções estratégicas bem definidas, baseadas nas necessidades e realidades do Concelho. Não basta dizer que há possibilidades de desenvolver acções, que desconhecemos, para logo não as assumir como compromisso.

13. Porque não podemos continuar a acenar com as dificuldades económicas, nem com os erros do passado, é altura de assumir em pleno, o rumo que desejamos para a modernidade deste Concelho. As nossas opções, baseadas nos documentos em apreço, são diferentes. Não deixa de ser uma opção política, mas não é certamente o melhor caminho a seguir e, em nosso entendimento, aquele de que o Concelho carece.

Pelo exposto, o voto dos elementos do Grupo Independente não podia ser outro senão **abstenção**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Os subscritores: Albino Costa Gomes, Carlos Manuel Teixeira Pires, Manuel Fernando Moutinho Matias, João Manuel Sampaio e Sofia de Moraes Sarmiento C. Rainha. -----

----- De imediato solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, para alegadamente, em "defesa da honra" prestar alguns esclarecimentos pontuais, nomeadamente quanto à dúvida levantada relativa à receita prevista do Imposto Municipal sobre Imóveis, dizendo que a mesma foi calculada com base na receita arrecadada no ano que está a terminar. Informou que acerca da questão colocada anteriormente sobre os estacionamento, o estudo económico foi entregue a uma empresa, sendo esta a responsável pelo atraso do processo. Em relação à diminuição dos projectos comunitários, disse não concordar, porque os projectos comunitários que estavam e faziam parte dos Planos e Orçamentos não correspondem à realidade, existem candidaturas em execução. -----

Interrompeu o Sr. Presidente da Mesa, dizendo que são opções políticas que as pessoas em democracia devem aceitar. -----

3. Período de "Intervenção do Público": Não houve. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** De seguida foi lida a minuta desta acta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Presidente da Junta de Castanheiro, Sérgio de Castro, num total de 36 presenças e 3 faltas. -----

----- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e dactilografei. -----

